

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0514-2022/SECEL, ref. a SECEL-PRO-2022/01240

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, inscrita no CNPJ Nº 04.217.362/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000152-6 (Data do Empenho 09/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 71/2022 do Deputado Estadual Delegado Claudinei

VALOR TOTAL: R\$ 54.466,50 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado por esta Secretaria e R\$ 4.666,50 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Ederson Andrade- Matrícula Nº 130339.

VIGÊNCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e - José Arimateia Vieira Alves - Prefeito de Santo Antonio do Leste.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10e9cfec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar